

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses e/ou por necessidade da Administração Pública, os (as) candidatos (as) classificados no processo seletivo **Edital: 001/2024.** 

**Região Metropolitana:** Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo.

Os (as) candidatos (as) abaixo convocados (as) deverão encaminhar as cópias da documentação, conforme o item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<a href="https://e-docs.es.gov.br">https://e-docs.es.gov.br</a>), no período de <a href="https://e-docs.es.gov.br">06/03/2024 até 14hs do dia 08/03/2024</a>. A documentação descrita no item 9.3 deverá ser enviada na mesma ordem que descrita no Edital, em arquivo único.

- 1. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
- 1.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: Nº da inscrição
- Nome completo do candidato Nome do cargo que se inscreveu Região, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH - IASES, conforme exemplo abaixo:

# SETOR – GRH – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – PSICOLOGA – METROPOLITANA.

- 1.2 O (a) candidato (a) deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- 1.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.
- 1.4 É de responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.
- 1.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às 14hs do dia 08/03/2024.
- 1.6 Os (as) candidatos (as) que forem deferidos (as) quanto a documentação enviada, item 9.3, serão convocados e informados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs, mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.

#### RESULTADO DA ANÁLISE COMPROBATÓRIA – APÓS RECURSO

### Assistente Social Socioeducativo – Metropolitana

PLA INC RÊN	Inscrição
AM CO ORI	2499153



GOV SEC INST

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

2502483 2499862

GR IS	Inscrição
NE C	2509060

### Assistente Jurídico Socioeducativo - Metropolitana

AMPLA NCORRENCIA	Inscrição
	2507702
	2499919
	2505241
8	2509256

S S Inscrição 2509686

### Pedagogo Socioeducativo - Metropolitana

4	SITUAÇÃO	Inscrição
Ş		2507663
AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADA NA COTA DE NEGRO	2502415
0,8		2500181
Ň		2499045
Ŏ		2507904
1PL	CONVOCADA NA COTA DE NEGRO	2508192
¥		2509082
		2507986

IEGROS	Inscrição
	2502415
	2508192
Z	2499418

## Psicólogo Socioeducativo - Metropolitana

AMPLA CONCORRÊNCIA

SITUAÇÃO	Inscrição
	2500448
	2499912
	2509031
	2507691
	2509148



GOV SEC INST

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

	2502004
	2502756
	2507753
	2500493
CONVOCADA NA COTA DE NEGRO	2499277
	2510171
CONVOCADA NA COTA DE NEGRO	2509460
	2498761
	2500395

<b>)</b> S	Inscrição
	2499277
GRO	2509460
NE	2500395
	2501486

Vitória-ES, 06 de março de 2024

Fabio Modesto de Amorim Filho Diretor-geral